

Livro N.º 2 - Registro Geral

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO**

MATRICULA	FOLHA
21 347	01

ANDRADINA, 01 DE setembro DE 19 94

" Um terreno urbano constituído por parte do lote nº 02 da quadra "BX", medindo= 10,00 metros de frente e fundos por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 400,00m², sem benfeitorias, situado e localizado a Rua Goiás, do lado im- par, distando 32,00 metros da esquina com a Rua Rio Grande do Norte, nesta cida- de e comarca de Andradina-SP, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pe- la frente com a Rua Goiás, de um lado com parte do mesmo lote nº 02, de outro la- do com o lote nº 04 e pelos fundos com o lote nº 01 ". Cadastrado na FM sob o nº 01 5010 3042 000 3.

PROPRIETARIOS:- JOSÉ SIQUEIRA DE ANDRADE, comerciante, RG nº 6 180,438-SSP-SP, = CPF nº 027 721 161/15, casado no regime da comunhão de bens an- tes da vigência da Lei 6,515/77 com IRANI REGINA RAMOS DE ANDRA- DE, do lar, RG nº 6 267,191-SSP-SP, CPF nº 061 623 908/45, brasi- leiros, residentes em Andradina-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 17 840 de 01/09/1,994 de Andradina

O escr.

R, 01/21 347 - **VENDIDO** para MIRIAN FERREIRA, brasileira, do lar, separada judic- cialmente, residente em Andradina-SP, RG nº 1 983,198-SSP-SP, = CPF nº 317 667 309/49, conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 10 de junho de 1 994 pelo Tabelionato de Notas de Nova Independência-SP, Moisés= Vitor Ribeiro, Lº 09-G, fls. 47/48, pelo preço de CR\$ 450 000,00=, (Valor Venal R\$ 175,72=). D: 23,46= E: 6,33= A: 4,69= T: 34,48= Andradina, 01 de setembro de 1 994

R, 02/21 347 - **VENDIDO** por Mirian Ferreira para LUIZ CARLOS FERREIRA, autonomo, = RG nº 16 427,187-SSP-SP, CPF nº 023 648 348/05, casado no regime= da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6,515/77 com SILVANA BARBUGLIO = MUNHOZ FERREIRA, do lar, RG nº 25 438,669-6-SSP-SP, CPF nº 067 455 418/31, brasi- leiros, residentes em Andradina-SP, conforme escritura pública de venda e com- pra lavrada aos 26 de agosto de 1 994 pelo Tabelionato de Notas de Andradina-SP, Mo, digo, Notas de Nova Independência-SP, Moisés Vitor Ribeiro, Lº 09-G, fls. = 241/242, pelo preço de R\$ 250,00=, (Valor Venal R\$ 175,72=). D: 23,46= E: 6,33= A: 4,69= T: 34,48= Andradina, 01 de setembro de 1 994

R, 03/21 347 - **VENDIDO** por Luiz Carlos Ferreira e s/m, Silvana Barbuglio Munhoz= ferreira para SEBASTIÃO IAROSSI, jardineiro, casado no regime da= comunhão de bens antes da vigência da Lei 6,515/77 com JUANITA BORELLI IAROSSI, = do lar, portadores do CPF nº 311 569 408/34; NICOLA JOSÉ IAROSSI, carpinteiro, = RG nº 10 726,227-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigên- = cia da Lei 6,515/77 com CECILIA MACIEL DA SILVA IAROSSI, do lar, RG nº 8 752,143 = SSP-SP, portadores do CPF nº 923 729 378/04; SALVADOR APARECIDO IAROSSI, militar = RG nº 10 726,893-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigên- = cia da Lei 6,515/77 com MARIA GOMES IAROSSI, do lar, RG nº 14 833,177-SSP-SP, = portadores do CPF nº 023 585 778/55; LUIZ IAROSSI, torneiro mecânico, RG nº 15, = 826,106-SSP-SP, CPF nº 049 205 738/98, casado no regime da comunhão parcial de = bens na vigência da Lei 6,515/77 com VANDA APARECIDA PEREIRA PORTO IAROSSI, do = lar, RG nº 21 327,237-SSP-SP, CPF nº 078 492 828/25; MARIA TEREZA IAROSSI, do = lar, RG nº 17 647,065-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens na vi- gência da Lei 6,515/77 com MAURICIO SPONTONI, do comércio, RG nº 10 577,297-SSP- SP, portadores do CPF nº 803 755 458/91; e ANTONIA CRISTINA IAROSSI, solteira, = maior, RG nº 25 633,135-2-SSP-SP, CPF nº 095 718 678/96, todos brasileiros, resi- dentes em Andradina-SP, conforme escritura pública de venda e compra lavrada = aos 10 de março de 1 995 pelo 1º Tabelionato de Notas de Andradina-SP, Ruy Bar- bosa Portes do Amaral, Lº 68-G, fls. 591/593, pelo preço de R\$ 300,00=, (Valor= Venal R\$ 288,00=). D: 23,46= E: 6,33= A: 4,69= T: 34,48= Andradina, 17 de abril de 1 995

O escr.

(SEGUE VERSO)

Av. 04/21 347 = Conforme certidão expedida pela PM local datada de 28 de setembro de 1995 assinada por Marco Ant^o T. Carneiro-Assessor Técnico, no terreno retro foi construído um prédio residencial de alvenaria medindo 67,96m², aprovado em 01 de setembro de 1995, sob nº 2 077, da Rua Goiás, cadastrado na PM sob o nº 01 5010 3042 000 3, com Valor Venal de R\$ 3 392,07=. (CND do INSS não = apresentada - Art. 44 - inciso I e II - § 1,2 e 3 da Lei nº 8 212/91).
Andradina, 04 de outubro de 1995 D: 54,49= E: 14,71=
O Escrv. A: 10,89= T: 80,09=

Av. 05/21 347 = Conforme certidão de casamento celebrado no dia 04 de novembro de 1995 no CRC de Andradina-SP., sob nº 6.660, L^oB-23, fls.093, a proprietária de parte ideal do imóvel retro Sr^a. Antonia Cristina Iarossi con- traiu matrimônio com Valteni Alves Santos, no regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar: - "ANTONIA CRISTINA IAROSSI SANTOS".
Andradina, 13 de março de 2003. =D: 7,18 =E: 2,04 =A: 1,51
O Escrv. =RC:0,38 =TJ:0,38 =T:11,49

Av. 06/21 347 - Conforme certidão expedida pela PM Local datada de 28 de fevereiro de 2003 assinada por Ernaldo Costa Calvoso-Diretor do D.O.P., o prédio residencial de alvenaria existente no imóvel objeto da Av. 04 supra, medindo 67,96m², foi ampliado em 134,19m²., perfazendo um total de 202,15m²., sob nº 2.077 da Rua Goiás, aprovado em 28 de fevereiro de 2003, cadastrado sob nº = 01 5010 3042 000, com valor venal de R\$. 31.349,48=. (VV:Prop.Área:-134,19m².-R\$. 20.810,18=) (CND do INSS nº 002692003-21021010-CEI nº 37 620 01266/66 - Área:---66,66m²., emitida em 06/03/2003; e, nº 002702003-21021010-CEI nº 37 620 01760/69 Área:-67,53m²., emitida em 06/05/2003)
Andradina, 13 de março de 2003. =D: 92,71 =E: 26,35 =A: 19,52
O Escrv. =RC: 4,88 =TJ: 4,88 =T:148,34

R. 07/21 347 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Sebastião Iarossi, RG.nº 28 383 166-2-SSP/SP e CPF nº 311 569 408/34 e sua mulher Juanita Borelli Iarossi, CPF nº 087 458 788/38; Nicola José Iarossi, RG. nº 10 726 227-SSP/SP e CPF nº 923 729 378/04 s/m Cecília Maciel da Silva Iarossi, RG. nº 08 752 143-X-SSP/SP e CPF nº 878 253 928/68; Salvador Aparecido Iarossi, RG. nº 10 726-893-SSP/SP e CPF nº 023 585 778/55 e s/m Maria Gomes Iarossi, RG. nº 14 833 177-SSP/SP e CPF nº 050 208 858/35; Luiz Iarossi, RG. nº 15 826 106-SSP/SP e CPF nº 049 205 738/98 s/m Vanda Aparecida Pereira Porto Iarossi, RG. nº 21 327 237-SSP SP e CPF nº 078 492 828/25; Maria Tereza Iarossi Spontoni, RG. nº 17 647 065-SP CPF nº 335 620 098/44 s/m Mauricio Spontoni, RG. nº 19 577 297-SSP/SP e CPF nº - 803 755 458/91; Antonia Cristina Iarossi Santos, RG. nº 25 633 135-2-SSP/SP e CPF nº 095 718 678/96 s/m Valteni Alves Santos, RG. nº 24 630 196-X-SSP/SP e CPF nº 067 057 868/71; para KLEBER IAROSSI SPONIONI, brasileiro, solteiro, = maior, electricista, RG. nº 32 471 094-X-SSP/SP e CPF nº 294 297 088/05, residen- te à Rua Goiás, nº 2.077, em Andradina-SP; e, KLEMILSON IAROSSI SPONIONI, brasí- leiro, solteiro, maior, electricista, RG. nº 34 223 487-0-SSP/SP e CPF nº 299 = 675 448/48, residente no endereço supra; Conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 14 de fevereiro de 2003 pelo Tabelião de Notas de Andradina- SP., Gentil Storti Filho, L^o052, fls.270,274, pelo preço de R\$.28.800,00=. Foi apresentada a CND sob nº 299/2003 SIM expedida pela PM Local datada de 11 de = março de 2003 assinada por Hélio César Bertoleto-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação. (Valor Venal R\$.28.739,72=.)
Andradina, 13 de março de 2003. =D: 270,29 =E: 76,82 =A: 56,90
O Escrv. =RC: 14,23 =TJ:14,23 =T:432,47

(SEGUE FLS. 02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
21 347

FOLHA
02

ANDRADINA, 25 DE AGOSTO DE 2017

PROTOCOLO Nº 118201

Av. 08/21 347 – CASAMENTO – Conforme certidão do casamento celebrado no dia 19 de janeiro de 2008, pelo RC de Andradina-SP., L° B-35, fls. 242, sob o nº 10157, o proprietário de parte ideal do imóvel objeto da presente, Klemilson Iarossi Spontoni contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Ana Paula dos Santos Lima, a qual passou a assinar: "**ANA PAULA DOS SANTOS LIMA SPONTONI**".

Andradina, 25 de agosto de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 15,67 Est: 4,45 Ipesp: 3,05 R.C: 0,82 T.J: 1,08 I.M: 0,48 M.P: 0,75 Total: 26,30 Guia: 034/2017.

PROTOCOLO Nº 118201

Av. 09/21 347 – CASAMENTO – Conforme certidão do casamento celebrado no dia 22 de julho de 2006, pelo RC de Andradina-SP., L° B-34, fls. 096, sob o nº 9713, o proprietário de parte ideal do imóvel objeto da presente, Kleber Iarossi Spontoni contraiu matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Roseli Leite Gomes, a qual passou a assinar: "**ROSELI LEITE GOMES SPONTONI**".

Andradina, 25 de agosto de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 15,67 Est: 4,45 Ipesp: 3,05 R.C: 0,82 T.J: 1,08 I.M: 0,48 M.P: 0,75 Total: 26,30 Guia: 034/2017.

PROTOCOLO Nº 118201

Av. 10/21 347 – DOCUMENTOS PESSOAIS – Conforme requerimento datado de 21 de agosto de 2017, e, cópia autenticada da CI-RG e CPF/MF, que ficam arquivados em Cartório, procede-se a presente, para ficar constando que as esposas dos proprietários do imóvel objeto da presente, "**Ana Paula dos Santos Lima Spontoni, é portadora da CI-RG nº 41.923.609-0-SSP-SP e CPF/MF nº 314.227.038/86; e Roseli Leite Gomes Spontoni, é portadora da CI-RG nº 41.544.341-6-SSP-SP e CPF/MF nº 342.405.668/51**".

Andradina, 25 de agosto de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 15,67 Est: 4,45 Ipesp: 3,05 R.C: 0,82 T.J: 1,08 I.M: 0,48 M.P: 0,75 Total: 26,30 Guia: 034/2017.

PROTOCOLO Nº 118201

R. 11/21 347 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Kleber Iarossi Spontoni e sua mulher Roseli Leite Gomes Spontoni, e, Klemilson Iarossi Spontoni e sua mulher Ana Paula dos Santos Lima Spontoni, ambos já qualificados nesta, para: "**MAURICIO SPONTONI**, brasileiro, funcionário público federal, portador da CI-RG. nº 10577297-SSP/SP e CPF/MF nº 803.755.458/91 e sua mulher "**MARIA TEREZA IAROSSI SPONTONI**, brasileira, auxiliar administrativo, portadora da CI-RG nº 17.647.065-7-2ª Via-SSP-SP e CPF/MF nº 335.620.098/44, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Goiás, nº 2077, em Andradina-SP., Conforme Instrumento Particular de venda e compra de imóvel com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 – Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, assinado pelas partes, do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$. 220.000,00=(Duzentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$. 90.000,00=através de recursos próprios; e, R\$. 130.000,00=através de Financiamento concedido pelo Banco Santander (BRASIL) S/A. Foi apresentada a Guia de ITBI devidamente quitada. Os compradores e os vendedores em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos indicados no Decreto 93.240/86, inclusive as Certidões Fiscais e de feitos ajuizados.

Andradina, 25 de agosto de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 568,30 Est: 161,52 Ipesp: 110,54 R.C: 29,91 T.J: 39,00 I.M: 17,57 M.P: 27,28 T: 954,12 Guia: 034/2017.

(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
21 347

FOLHA
02v.

PROTOCOLO Nº 118201

R. 12/21 347 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título objeto do R. 11 desta, foi o imóvel objeto da presente, constituído em **propriedade fiduciária**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação-SFH, com o escopo de garantir o financiamento por este concedido à **MAURICIO SPONTONI** e sua mulher **MARIA TEREZA IAROSSO SPONTONI**, ambos já qualificados nesta; destinados a aquisição do imóvel objeto da presente, no valor de R\$. 134.100,00=(Cento e trinta e quatro mil e cem reais) a serem pagos 228 (duzentos e vinte e oito) prestações mensais e sucessivas com juros a Taxa Efetiva de juros anual: 9,49; Taxa Nominal de Juros anual: 9,1006% ao ano, Efetiva de 0,76% ao mês, e, Nominal de 0,76% ao mês, pelo sistema de amortização: SAC, vencendo-se a primeira no dia 17/09/2017, no valor de R\$.2.171,85=(Dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando os devedores fiduciários, possuidores direto e o Credor Fiduciário, possuidor indireto, do imóvel, e para os efeitos do artigo 24 Inciso VI da citada Lei, foi indicado o valor de R\$.290.000,00=(Duzentos e noventa mil reais), para o Leilão Extrajudicial, e, mediante as demais cláusulas e condições do Instrumento Particular objeto do R. 11 desta, do qual uma via fica arquivada em Cartório.

Andradina, 25 de agosto de 2017.

O Oficial Substituto.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic:457,69 Est:130,08 Ipesp:89,03 R.C:24,09 T.J:31,41 I.M:14,15 M.P:21,97 Total:768,42 Guia:034/2017.

PROTOCOLO Nº 123604

Av. 13/21 347 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 11 de fevereiro de 2.019, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 22 de janeiro de 2.019, assinada digitalmente nos termos da Lei nº 11.419/2006, por Gisele Aparecida Pinto Alves-Chefe da Seção Judiciário do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Andradina/SP., verificou constar que foi ajuizada uma ação de: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Inadimplemento, Processo Digital nº 1005080-26.2018.8.26.0024, distribuída em 06/11/2018, no valor de R\$.14.040,00-(Quatorze mil e quarenta reais), sendo exequente: **MÁRIO SÉRGIO SAMPAIO** - CPF/MF nº 041.683.428/08; e, executados: **MAURÍCIO SPONTONI** - CPF/MF nº 803.755.458/91; **MARIA TEREZA IAROSSO SPONTONI** - CPF/MF nº 335.620.098/44; **KLEMILSON IAROSSO SPONTONI** - CPF/MF nº 299.675.448/48; **ANA PAULA DOS SANTOS LIMA SPONTONI** - CPF/MF nº 314.227.038/86; **KLEBER IAROSSO SPONTONI** - CPF/MF nº 294.297.088/05; e, **ROSELI LEITE GOMES SPONTONI** - CPF/MF nº 342.405.668/51. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 123604 em 12/02/2019.

Andradina, 18 de fevereiro de 2.019.

O Oficial Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:16,58 Est:04,71 S.Faz:03,23 R.C:00,87 T.J:01,14 Imp.M:00,51 M.P:00,80 Total:27,84 G. 008/2019
Selo Digital: 1244203310000000010572191

PROTOCOLO Nº 122959

Av. 14/21 347 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel objeto da presente, ficou consolidada no fiduciário, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado nesta, instruído com a notificação feita ao fiduciante e com comprovante de pagamento do I.T.B.I., devidamente quitado, que ficam arquivados em Cartório, dando a esta o valor de R\$.290.000,00-(Duzentos e noventa mil reais). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 122959 em 20/12/2018.

Andradina, 01 de março de 2.019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:366,71 Est:104,22 S.Faz:71,33 R.C:19,30 T.J:25,17 Imp.M:11,34 M.P:17,60 Total:615,67 G. 009/2019
Selo Digital: 124420331000000001125819W

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
21 347

FOLHA
03

ANDRADINA, 07 DE MAIO DE 2019

PROTOCOLO Nº 124322

Av. 15/21 347 - CANCELAMENTO - Por Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 16 de abril de 2.019, assinado digitalmente pela Drª. Débora Tiburcio Viana-MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro de Andradina/SP., e, pelo Sr. Newton Castanheira Pedroza, procede-se a presente para constar que foi **determinado o cancelamento do Ajuizamento de Ação**, objeto do **Av.13** desta. Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 124322 em 26/04/2019.

Andradina, 07 de maio de 2019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:16,58 Est:04,71 S.Faz:03,23 R.C:00,87 T.J:01,14 Imp.M:00,51 M.P:00,80 Total:27,84 G. 019/2019

Selo Digital: 124420331000000001499319L